



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO N° 176 /CSJT.GP.SG, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXVIII do art. 10 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Retificar o ATO CSJT.GP.SG N.º 98, de 22/4/2016, publicado no Diário Oficial da União – Seção 2, do dia 26 de abril 2016, pág. 57, para que seus efeitos contem a partir de 19 de abril de 2016.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO